

Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2015

A Secretária Municipal de Educação de América Dourada no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de Professores Itinerantes conforme relação de vagas constantes no Anexo IV deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento destina-se a selecionar professores itinerantes com formação em Magistério, Pedagogia, Artes, Educação Física ou Música, devendo a mesma ser comprovada com apresentação da cópia do Diploma ou Certificado com o Histórico de Conclusão de Curso no ato da inscrição;

1.1 A carga horária de dedicação semanal será de 20 horas: 18 horas/aula e 2 (duas) horas de planejamento podendo a mesma ser alterada em caso de necessidade conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O prazo de validade desta Chamada Pública é de 09 (dez) meses, podendo ser alterada se houver necessidade;

A) O professor contratado nas condições previstas neste Edital passará por um período de 03 (três) meses de experiência e acompanhamento. Caso o mesmo não seja aprovado nesse período será devidamente exonerado e substituído pelo próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

B) O professor devidamente aprovado no período de experiência e acompanhamento terá seu contrato assinado com data prevista até o término do ano letivo de 2015.

1.1 As vagas oferecidas serão de acordo com a necessidade da localidade, conforme o anexo IV;

1.4 A execução dessa Chamada Pública será acompanhada pela Comissão Especial designada para este fim conforme Portaria nº01/15 com representantes da Equipe Técnica da Secretária de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da APLB, conforme critérios constantes no item 5 (cinco) desse Edital;

1.5 Os professores selecionados atuarão nas escolas nos dias de hora-atividade do professor regente, neste ano 2015;

1.6 Não poderão participar dessa chamada, profissionais que já são do quadro efetivo e/ou possuem um vínculo empregatício em órgãos públicos ou particulares;

1.7 Esta Chamada Pública Simplificada e as informações dela decorrentes serão publicadas nas escolas e locais públicos;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

2. DO PROCESSO

2.1 Esse processo tem como objetivo selecionar professores itinerantes com experiência para atuarem nas escolas de Ensino Fundamental I, substituindo os professores nos dias de horatividade de acordo com a Lei 11738/2008 e a Resolução CNE/CEB nº03/10/1997 (art. 6º IV).

3. DO PAGAMENTO/ CARGA HORÁRIA

3.1 Os candidatos selecionados receberão o piso nacional de professor no valor de R\$: 958,89.

3.2 Os educadores selecionados darão aulas das disciplinas da parte diversificada do currículo: Ed. Física e Artes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme Anexo I desta Chamada, acompanhada do Curriculum Vitae (Anexo II), prova de título com carga horária mínima de 40 horas, declaração de tempo do magistério devidamente assinada pelo diretor da escola onde atuou e diploma de Magistério, Pedagogia, Artes, Educação Física ou Música, os quais deverão ser entregues na Secretária Municipal de Educação, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00 hs nos dias 23 e 24/02/2015.

4.2 A Comissão Especial nomeada acompanhará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo fixado nesta Chamada;

4.3 A comprovação das informações constantes no currículo deverá ser feita por meio de apresentação de original e cópia dos documentos e/ou informações complementares junto à instância competente.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROFESSORES ITINERANTES

5.1 A seleção dos professores será realizada em duas etapas: a primeira ocorrerá mediante análise curricular, informações prestadas na ficha de inscrição e documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta Chamada; a segunda será realizada através de uma Prova Didática avaliada por uma Comissão Especial, da seguinte forma:

5.1.1 Na primeira etapa serão selecionados 25 candidatos, os quais irão participar da segunda etapa que será a prova didática;

5.1.2. Os professores aprovados na primeira etapa, irão selecionar um conteúdo de sua preferência, preparar uma aula de 20 minutos e apresentar para uma das turmas do Fundamental I na sede do município, conforme cronograma definido na segunda etapa da seleção, sob a observação da Comissão Especial na data definida no item 7 (sete) desta Chamada;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

5.2 A seleção para os profissionais de que trata essa Chamada obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida, nos critérios estabelecidos no Anexo III.

5.3 Em caso da inexistência de profissionais da localidade, será convocado professor de outra localidade obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

5.4 Será dada prioridade aos profissionais com a formação exigida e experiência em sala de aula.

5.5 Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.5.1 maior idade;

5.5.2 maior tempo de exercício como docente;

5.5.3 maior formação e/ou qualificação profissional nas áreas;

5.5.4 maior pontuação na aula ministrada.

5.6 O candidato selecionado por meio desta chamada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmar seu interesse em participar do cargo, passado o citado prazo, o mesmo será automaticamente eliminado.

5.7 Em caso de surgimento de vagas será convocado o candidato seguinte, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

5.8 Findo o prazo fixado acima, o não comparecimento do candidato ensejará a convocação do próximo candidato.

6. AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR ITINERANTE

6.1 Substituir os professores nos dias de hora-atividade, Resolução CNE/CEB nº03/10/1997 (art. 6º IV);

6.2 planejar as aulas e as atividades didáticas para ministrá-las a alunos do Fundamental I;

6.3 adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;

6.4 acompanhar a frequência e desempenho escolar dos estudantes nas aulas ministradas;

6.5 elaborar e adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às necessidades de aprendizagem dos estudantes participantes da oferta;

6.6 propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

6.7 avaliar o desempenho dos estudantes;

6.8 participar dos encontros de planejamento e formações promovidos pela coordenação ou pela Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

6.9 participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino e aprendizagem, bem como as reuniões de pais e mestres e eventos promovidos pela escola e Secretaria de Educação.

6.10 O professor que não exercer suas funções conforme descritas nesse Edital, portar-se de maneira contrária ao regimento da(s) escola(s) na(s) qual(ais) trabalha, ou desrespeitar seus superiores, será exonerado de sua função sendo substituído pelo próximo da lista de classificação.

7. CRONOGRAMA:

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Divulgação	19 e 20/02/15
Inscrições e entrega de documentação	23 e 24/02/15
Análise dos documentos e seleção dos candidatos	26/02/15
Resultado parcial	27/02/15
Prazo recursal	02/03/15
Prova Didática	03 e 04/03/15
Homologação e divulgação do resultado da seleção	06/03/15
Assinatura do contrato parcial	09/03/15

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final e a homologação dessa Chamada Pública Simplificada serão publicados, no Diário Oficial, no mural da Prefeitura e da Secretária Municipal de Educação, nas escolas do município e em locais públicos.

9. DA POSSE E EXERCÍCIO

9.1 Os candidatos aprovados e devidamente aptos para o exercício do cargo serão convocados para tomar posse no dia 09/03/2015.

9.2 Os candidatos aprovados e devidamente aptos para o exercício do cargo deverão se apresentar um dia antes do efetivo exercício no seu posto de trabalho.

9.3 Todos os candidatos devidamente aprovados para os fins a que se destina esta Chamada Pública, deverão entrar em efetivo exercício do cargo no dia 10/03/2015.

9.4 Decorridos 5 dias úteis do não comparecimento do candidato ao seu posto de trabalho, salvo por atestado médico ou determinação judicial, terá sua vaga substituída pelo próximo da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato, comprovar a documentação, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada.

9.2 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

9.3 Os candidatos aprovados e fora do limite das vagas não terão nenhum vínculo empregatício com o município, salvo por convocação da Secretaria Municipal de Educação para posse e exercício do cargo, os mesmos ficarão na lista de reservas.

9.3 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para a Secretária Municipal de Educação;

9.4 A Secretaria Municipal de Educação e o Poder Gestor do município reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

América Dourada - BA, 30/01/2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO

ELIANA LOPES DA SILVA MEDEIROS CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS PROFESSORES ITINERANTES

1) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de emissão: ___/___/___

Data de nascimento: ___/___/_____

Endereço residencial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2) DADOS PROFISSIONAIS

Localidade de lotação: _____

Cidade: _____

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

(preenchimento obrigatório)

Nível de escolaridade: _____

Nome do curso: _____

Sigla da Instituição que emitiu o diploma: _____

Graduação: _____ Instituição: _____

Especialização: _____ Instituição: _____

4) EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

(preenchimento obrigatório)

Docência na rede de educação básica (pública ou privada): Sim () Não ()

Quantos anos letivos? _____

Local e data: _____, ___/___/_____.

Assinatura do candidato: _____

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO II

CURRICULUM VITAE

(Preenchimento obrigatório neste modelo)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome: _____
1. 2 Filiação:
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
1. 3 Data de nascimento: ____/____/____
1. 4 Estado civil: _____
- 1.5 Endereço residencial

1. 6 E-mail: _____
1. 7 Telefone para contato: (DDD) – (oito dígitos) _____
1. 8 Telefone celular para contato: (DDD) – (oito dígitos) _____
1. 9 Nº CPF _____
1. 10 Nº RG _____

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso (s) de Graduação – Instituição(ões) – Ano (s) de conclusão

- 2.2 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação – de 40h ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO III

VALORES DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DE PROFESSORES ITINERANTES

PRIMEIRA ETAPA

1 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO COM BASE NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

1.1 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

PONTUAÇÃO

Docência na rede de educação básica (pública ou privada): 1 ponto por ano letivo (máximo: 4 pontos);

1.2 FORMAÇÃO ACADÊMICA: Pós graduação na área de educação

PONTUAÇÃO

- a) Graduação nas áreas exigidas: 3 pontos

1.3 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- a) Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 hs – 3 pontos

PONTUAÇÃO PARCIAL: 10 pontos

SEGUNDA ETAPA

2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO COM BASE NA ANÁLISE DA AULA MINISTRADA

CRITÉRIOS:	VALORES
- Domínio do Conteúdo;	3 pontos
- Metodologia e recursos utilizados;	3 pontos
- Desenvoltura/expressão corporal/fluência.	2 pontos
- Interação com os alunos	2 pontos
TOTAL DA PARCIAL	10 pontos

3. A PONTUAÇÃO TOTAL SERÁ EQUIVALENTE À SOMA DA PONTUAÇÃO DAS DUAS ETAPAS DIVIDIDA POR DOIS.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA		
			horas/aulas	Planejamento	Total
PROFESSOR ITINERANTE	Sede e Maximino	8	18	2	20
	Soares e distritais	6	18	2	20
	Prevenido	3	18	2	20
	Belo Campo e Distritais	4	18	2	20
	Ipanema	2	18	2	20
	Lagoa dos Borges	2	18	2	20